



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 076 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

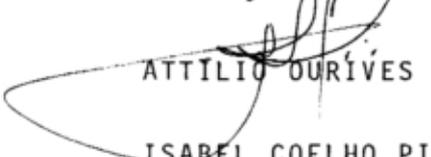
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/076/91;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si, firmam - o Ministério da Educação através da Secretaria Nacional de Educação Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando construção e recuperação das instalações e apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 06 de dezembro de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO DURIVES - Membro

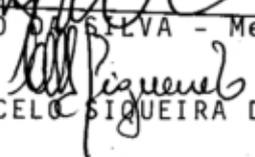
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



AMARRÉ AUGUSTO DA SILVA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro